



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 001/2015**  
**Terminal Rodoviário de Teresina- Governador Lucídio Portela**

**Outubro a dezembro de 2025**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

## Sumário

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>                                                      | <b>3</b>  |
| <b>2. DADOS GERAIS DO CONTRATO .....</b>                                        | <b>3</b>  |
| <b>3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS .....</b>                        | <b>3</b>  |
| <b>4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO .....</b>                                   | <b>5</b>  |
| <b>4.1. Obrigações Contratuais de Prestação de Informações Periódicas .....</b> | <b>5</b>  |
| a) Dos seguro obrigatório .....                                                 | 5         |
| b) Da pesquisa de satisfação:.....                                              | 6         |
| c) Relatório Trimestral de Operação das Plataformas .....                       | 6         |
| d) Relatório Trimestral de Prestação de Contas.....                             | 6         |
| e) Relatório Anual de Avaliação de Investimentos e Controle de Bens.....        | 7         |
| <b>4.2. DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO .....</b>                                      | <b>7</b>  |
| <b>5. CONCLUSÃO .....</b>                                                       | <b>22</b> |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento de Gestão tem como objetivo apresentar o desempenho das atividades realizadas pela Concessionária Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA – SINART, no período compreendido entre **outubro e dezembro de 2025**, correspondente ao **quarto trimestre do exercício**.

O relatório é elaborado em conformidade com o Contrato nº 001/2015, com a Resolução nº 002 do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP) do Estado do Piauí, bem como em observância às diretrizes estabelecidas no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e PPPs.

A supervisão, fiscalização e acompanhamento da concessão são conduzidos pelo Poder Concedente, por meio do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos (CMOG), com atuação coordenada, preventiva e contínua, visando assegurar a adequada execução contratual e o atendimento ao interesse público.

Este relatório está estruturado em cinco seções: Introdução, Dados Gerais do Contrato, Comitê de Monitoramento dos Contratos, Relatório de Monitoramento e Gestão e Conclusão.

## 2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

**Processo Nº:** 00010.000044/2022-34

**Poder Concedente:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS

**Concessionária:** Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - SINART

**Objeto do contrato:** Concessão de serviços públicos para administração, operação, manutenção e exploração comercial de áreas e serviços do terminal rodoviário de teresina, precedida de obras de modernização e fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia de informação e de monitoramento.

**Assinatura do Contrato:** 03 de dezembro de 2015.

**Assinatura do TERI:** 8 de dezembro de 2015.

**Prazo de Concessão:** 30 anos

**Outorga:** 1% da receita bruta operacional, com carência de 180 (cento e oitenta) meses a contar da assinatura do contrato, conforme 1º Termo Aditivo do Contrato (id 3240223).

**Valor do Contrato:** R\$ 108.800.501,00

## 3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na Portaria de Nº 574/2025/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.000044/2022-34, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC: Justina Vale de Almeida, Gil Alves dos Santos Junior e Garemberto José Vilarinho Filho;

II - Pela Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS: José Cardoso de Sousa, matrícula, Alberto Djanir Botelho Moreira e Mayara Matos Gonçalves Silva.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

#### **4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO**

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues a AGRESPI. Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

##### **4.1. Obrigações Contratuais de Prestação de Informações Periódicas**

###### **a) Dos seguro obrigatório**

Conforme previsto nas cláusulas contratuais, constitui obrigação da CONCESSIONÁRIA manter vigente, durante toda a execução do Contrato de Concessão, apólice(s) de seguro que cubram, de forma adequada, os riscos inerentes à prestação dos serviços, à operação e à manutenção do Terminal Rodoviário de Teresina, de modo a resguardar o PODER CONCEDENTE e terceiros contra eventuais prejuízos decorrentes da execução contratual.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC  
No período de referência deste relatório, verificou-se a apresentação de apólice de **Seguro Garantia – Setor Público**, com as seguintes características:

- **Apólice nº:** 0306920249907751304099000 – 0775
- **Modalidade:** Seguro Garantia – Segurado: Setor Público
- **Objeto:** Terminal Rodoviário de Teresina
- **Seguradora:** Potencial Seguradora
- **Vigência:** das 00h00 do dia **08/12/2025** até as 23h59 do dia **08/12/2026**

Registra-se que a apólice anteriormente vigente possuía cobertura até 07/12/2025, tendo sido regularmente substituída pela apólice supramencionada, assegurando a continuidade da cobertura securitária exigida contratualmente, sem prejuízo à execução do contrato.

A manutenção regular e válida da apólice de seguro configura requisito essencial para a conformidade contratual e para a adequada mitigação de riscos, sendo que eventual ausência ou irregularidade na cobertura poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pertinente.

**b) Da pesquisa de satisfação:**

Ressalta-se que a pesquisa de satisfação constitui obrigação anual da concessionária, a ser realizada entre os meses de fevereiro e março, razão pela qual **não se encontra exigível no período de referência deste relatório**, permanecendo o acompanhamento pelo CMOG quanto ao seu tempestivo cumprimento no exercício subsequente.

**c) Relatório Trimestral de Operação das Plataformas**

Nos termos do item 7.1.1 do contrato de concessão, a concessionária deverá apresentar, trimestralmente, relatório detalhado de operação das plataformas, contendo informações sobre as alterações de horários praticadas pelas empresas transportadoras, com a devida indicação das linhas afetadas por tais modificações. O relatório deverá incluir, ainda, os pedidos de horários extras formulados pelas transportadoras, acompanhados da análise quanto à disponibilidade de plataformas para atendimento dessas solicitações. Além disso, deverão ser contemplados outros dados operacionais relevantes à gestão do terminal. A finalidade deste relatório é permitir o controle da dinâmica operacional das plataformas, assegurando a eficiência no fluxo de embarques e desembarques no terminal rodoviário.

**d) Relatório Trimestral de Prestação de Contas**



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

#### SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

Conforme previsto no item 7.1.2 do contrato de concessão, a concessionária deverá apresentar, trimestralmente, relatório de prestação de contas contendo mapas estatísticos, resumo das atividades operacionais e administrativas desenvolvidas no período, bem como o registro de fatos relevantes que tenham impactado a execução do contrato. Este relatório tem como finalidade possibilitar o acompanhamento da gestão global da concessão, além de subsidiar o planejamento de ações corretivas ou preventivas e o exercício das atividades de fiscalização por parte do poder concedente.

#### **e) Relatório Anual de Avaliação de Investimentos e Controle de Bens**

Nos termos do item 7.1.3 do contrato de concessão, a concessionária deverá disponibilizar, anualmente, relatório de avaliação de investimentos e controle de bens, contendo a relação dos bens reversíveis originalmente previstos no contrato, bem como daqueles que tenham sido incorporados ao longo da execução contratual. O relatório deverá indicar, ainda, o estado de conservação de todos os bens reversíveis. A finalidade deste instrumento é garantir o controle patrimonial da concessão e assegurar que os bens públicos vinculados ao contrato sejam mantidos em boas condições de uso e conservação, em conformidade com o interesse público.

#### **4.2. DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

O Comitê de Monitoramento e Gestão realizou vistoria técnica no Terminal Rodoviário de Teresina, na manhã do dia **08 de janeiro de 2026**, com a finalidade de registrar as condições do equipamento público concedido e verificar os aspectos relacionados à operação, manutenção e gestão da concessionária.

A área externa frontal do terminal é composta por estacionamento, vias de acesso e calçadas. O estacionamento possui acesso controlado, com utilização mediante pagamento de tarifa, e apresentava condições gerais satisfatórias de conservação. Todavia, foram identificadas descontinuidades nos meios-fios e nos passeios, indicando a necessidade de intervenções pontuais de revitalização.

Ressalta-se que a área destinada ao estacionamento de veículos conta com cobertura composta por painéis solares, os quais se encontravam em funcionamento no momento da vistoria.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



A via interna de acesso ao terminal encontrava-se funcional no momento da vistoria, contudo apresentava apontamentos pontuais relacionados às condições das sarjetas, meios-fios e calçadas.

Verificou-se que o bueiro localizado ao lado do acesso destinado a pessoas com deficiência permanece na mesma condição anteriormente registrada, com a presença de grade na parte frontal e superior, sem alteração em relação às vistorias precedentes.

Observou-se, ainda, que as grelhas que recobrem os canais de captação de águas pluviais não se encontravam em adequado estado de conservação, apresentando desalinhamento e ausência de encaixe adequado, situação que demanda atenção da concessionária, tendo em vista o potencial risco à segurança dos usuários.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

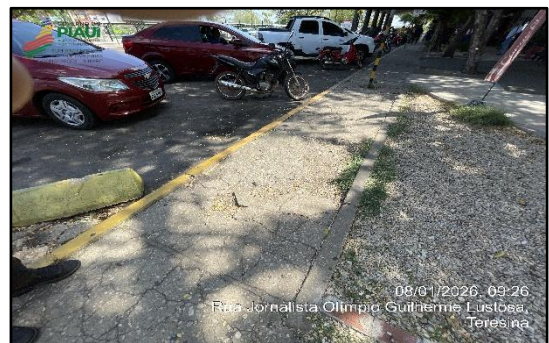


As calçadas apresentavam descontinuidades em alguns trechos, bem como acúmulo pontual de resíduos, demandando atenção quanto à manutenção e à limpeza.

Registra-se que a calçada lateral exigida pela Prefeitura Municipal de Teresina encontrava-se concluída, em conformidade com a determinação do ente municipal.



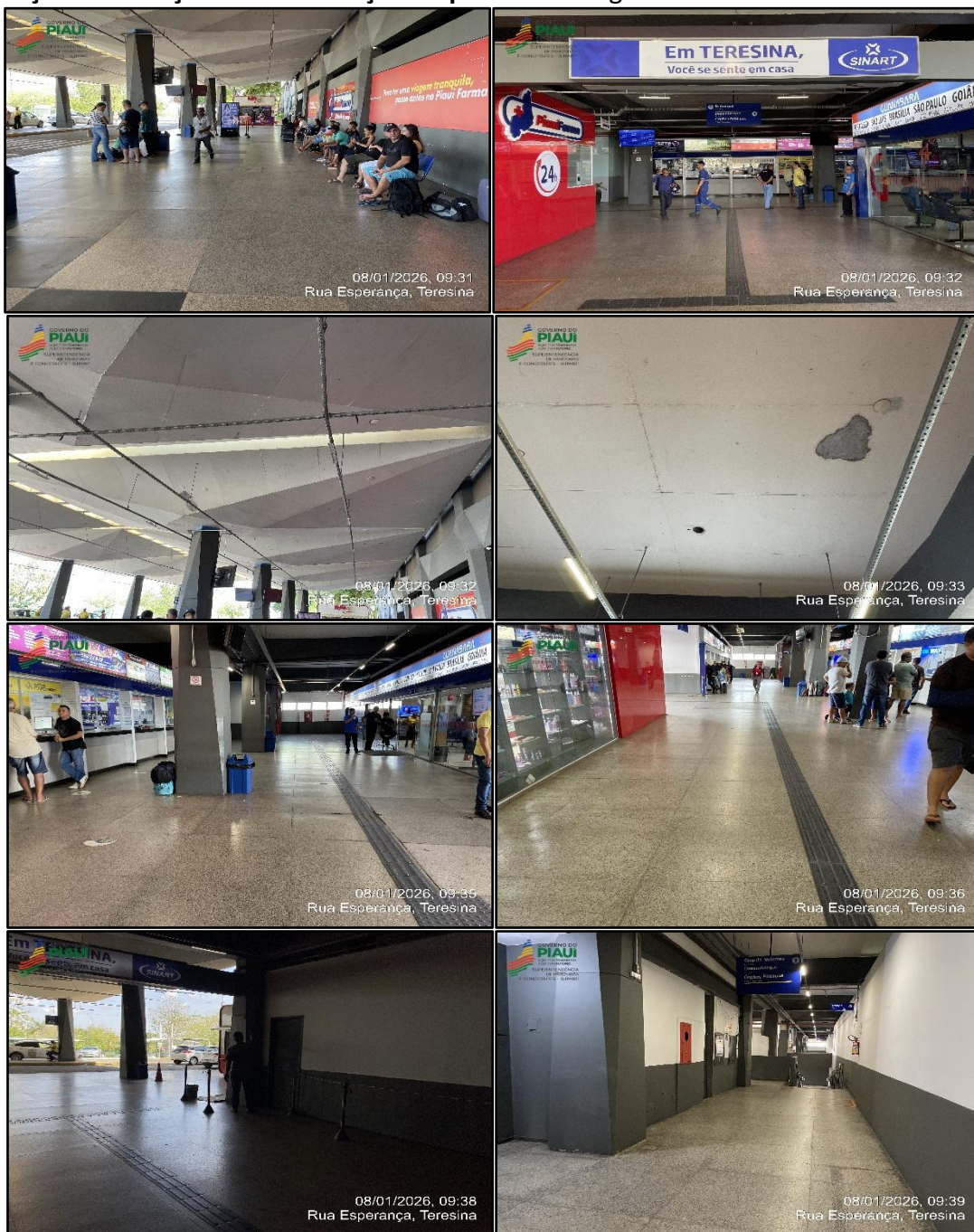
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



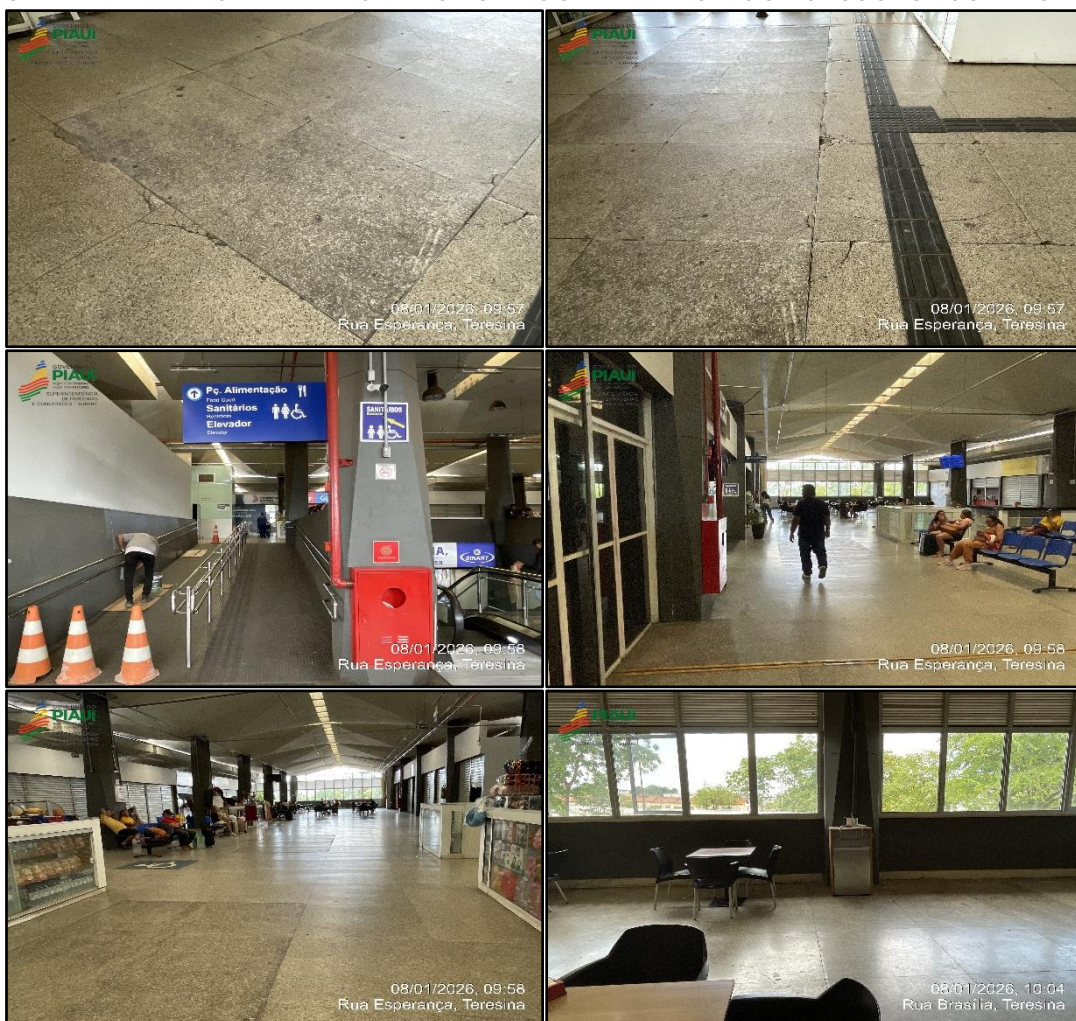
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

A área interna do terminal apresentava **condições satisfatórias de limpeza** no momento da vistoria. O piso possuía **pequenas rachaduras pontuais**, contudo, de modo geral, encontrava-se em **adequado estado de conservação**.

Verificou-se que a administração realizou a **limpeza do teto** e a **recuperação de áreas que apresentavam falhas estruturais**. Na ocasião da vistoria, constatou-se a **execução de serviços de revitalização da pintura** em alguns setores do terminal.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



O elevador e as escadas rolantes encontravam-se **em funcionamento regular** no momento da vistoria, assim como o sistema de informações aos usuários, realizado por meio de monitores eletrônicos, que se apresentava **operacional**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



Os extintores de incêndio encontravam-se dentro do prazo de validade e aptos para operação no momento da vistoria. O sistema de CFTV apresentava-se em funcionamento regular.

Observou-se reincidência na ausência de tampas em algumas lixeiras, situação já registrada em vistorias anteriores, para a qual a administração informou estar adotando as providências necessárias para regularização.



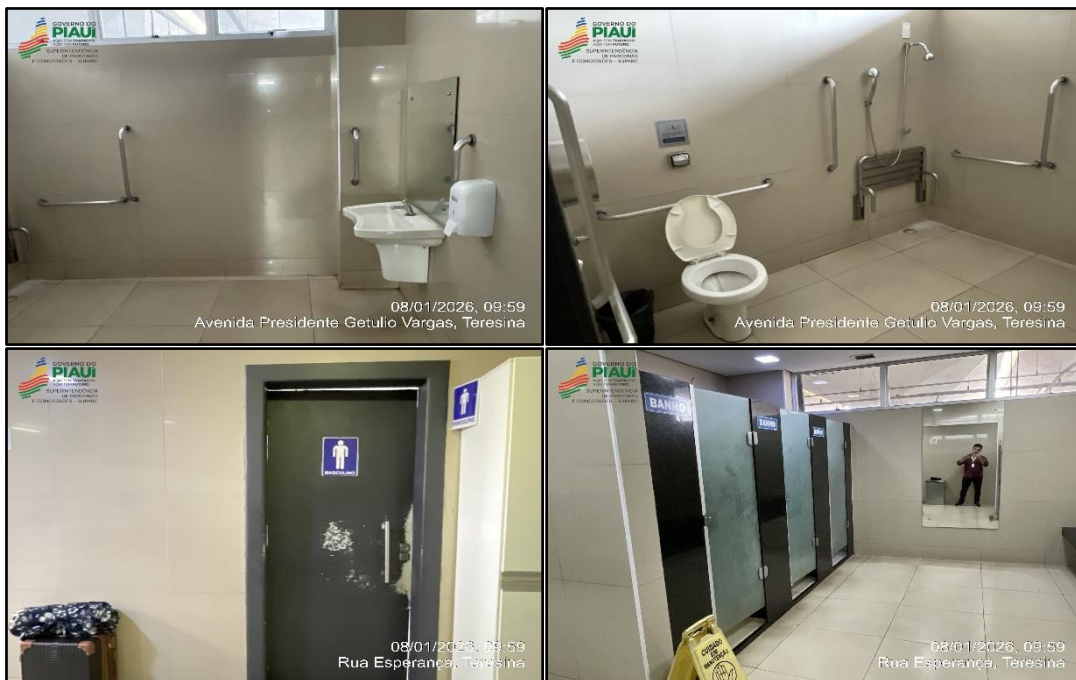


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



Os banheiros possuem acesso controlado, com utilização mediante pagamento de tarifa, e encontravam-se, no momento da vistoria, em condições adequadas de conservação e limpeza.

Ressalva-se, contudo, que foi identificada a existência de uma válvula de descarga sem o respectivo botão de acionamento, situação que demanda providências corretivas por parte da concessionária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

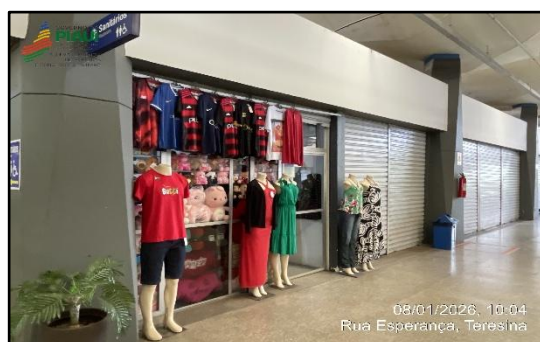


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



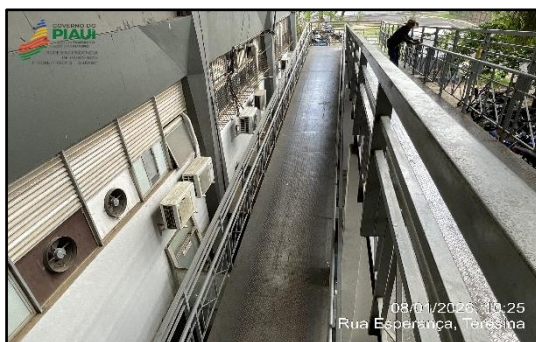
No segundo pavimento, onde se localizam lojas e lanchonetes, constatou-se que alguns estabelecimentos utilizavam parcialmente o corredor de circulação para exposição de mercadorias ou elementos de comunicação visual.

Foi identificada, ainda, lanchonete com cadeiras empilhadas sobre o balcão, situação que demanda atenção da concessionária, tendo em vista o potencial risco à segurança dos usuários que circulam ou se aproximam da área.



A rampa de ligação entre as áreas de embarque e desembarque encontrava-se em condições adequadas de limpeza e conservação, bem como em funcionamento regular no momento da vistoria.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

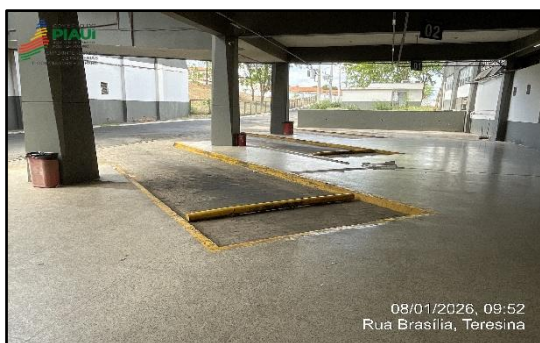


A área de desembarque encontrava-se em condições funcionais no momento da vistoria, contudo apresentava avarias pontuais. Foram identificados buracos sem tampa, embora se trate de área caracterizada por baixo fluxo de usuários.

Constatou-se, ainda, a ausência de alguns limitadores metálicos nas vagas destinadas ao estacionamento dos ônibus. Segundo informações prestadas pela administração da área.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



A área de embarque apresentava condições satisfatórias de limpeza e conservação no momento da vistoria.

Verificou-se que o bebedouro teve sua instalação elétrica organizada, com a eliminação de fios aparentes sem proteção. Contudo, foi identificada a ligação de um quiosque ao mesmo medidor, com a presença de fiação exposta e sem proteção adequada, situação que demanda atenção da concessionária quanto à regularização das instalações elétricas.



Observou-se que algumas lixeiras se encontravam sem tampa, situação já registrada em vistorias anteriores. O pavimento asfáltico da área havia passado por processo de recuperação; contudo, já apresentava a ocorrência de algumas panelas, as quais se encontravam devidamente isoladas no momento da vistoria.

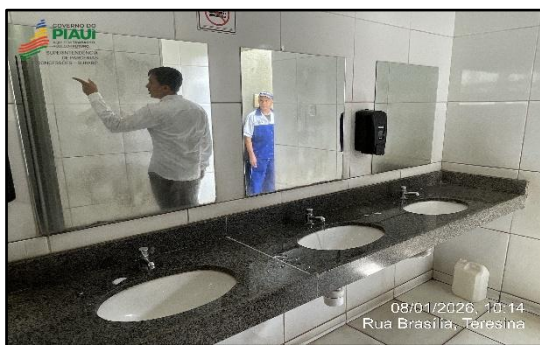


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**

O banheiro localizado na área de embarque encontrava-se em funcionamento regular no momento da vistoria, contudo apresentava odor acentuado, situação que demanda atenção da concessionária quanto à manutenção e higienização do ambiente.



O teto da área de embarque havia passado por procedimento de limpeza; entretanto, já demonstrava a necessidade de nova intervenção, considerando as condições observadas no momento da vistoria.

**Quadro de Achados – Vistoria Técnica (08/01/2026) - Terminal Rodoviário de Teresina – 4º Trimestre/2025.**

| Achado                               | Situação Verificada                                            | Providência / Observação                                 | Status      |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------|
| Meios-fios e calçadas – área externa | Descontinuidades pontuais nos meios-fios e passeios            | Necessidade de intervenções pontuais de revitalização    | Pendente    |
| Sarjetas e grelhas pluviais          | Grelhas tortas e sem encaixe adequado                          | Situação demanda atenção quanto à segurança dos usuários | Pendente    |
| Bueiro – acesso PCD                  | Permanece na mesma condição registrada em vistorias anteriores | Reincidência registrada                                  | Reincidente |
| Calçadas – limpeza                   | Acúmulo pontual de resíduos                                    | Necessidade de reforço na manutenção e limpeza           | Pendente    |

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

| Achado                                   | Situação Verificada                                             | Providência / Observação                          | Status            |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|
| Calçada lateral (exigência PMT)          | Calçada lateral concluída                                       | Exigência municipal atendida                      | Regular           |
| Piso – áreas internas                    | Pequenas rachaduras pontuais                                    | Administração informou execução de manutenções    | Em acompanhamento |
| Pintura interna                          | Serviços de revitalização em execução                           | Intervenções em andamento                         | Em execução       |
| Lixeiras                                 | Ausência de tampas em algumas unidades                          | Situação recorrente                               | Reincidente       |
| Segundo pavimento – circulação           | Ocupação parcial do corredor por lojistas                       | Necessidade de ordenamento do espaço              | Pendente          |
| Lanchonete – segundo pavimento           | Cadeiras empilhadas sobre o balcão                              | Potencial risco à segurança dos usuários          | Pendente          |
| Área de desembarque                      | Buracos sem tampa em área de baixo fluxo                        | Necessidade de correção                           | Pendente          |
| Limitadores metálicos – vagas ônibus     | Ausência de alguns limitadores                                  | Administração informou substituição por novos     | Em execução       |
| Instalações elétricas – área de embarque | Fiação exposta em quiosque ligado ao mesmo medidor do bebedouro | Necessidade de regularização elétrica             | Pendente          |
| Pavimento asfáltico                      | Ocorrência de placas, devidamente isoladas                      | Manutenção futura necessária                      | Em acompanhamento |
| Banheiro – área de embarque              | Odor acentuado                                                  | Necessidade de reforço na manutenção/higienização | Pendente          |
| Teto – área de embarque                  | Necessidade de nova limpeza                                     | Manutenção periódica requerida                    | Pendente          |

## 5. CONCLUSÃO

O presente relatório evidencia que, durante o **quarto trimestre de 2025**, a Concessionária **Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA – SINART** manteve a prestação dos serviços contratados em conformidade com as obrigações previstas no **Contrato de Concessão nº 001/2015**. As atividades de operação, manutenção e gestão do Terminal Rodoviário de Teresina foram conduzidas de forma regular, observando os padrões mínimos de qualidade exigidos, com funcionamento adequado das instalações, sistemas e equipamentos essenciais ao atendimento dos usuários.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

A vistoria técnica realizada pelo Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos possibilitou o registro de **apontamentos pontuais**, relacionados principalmente a aspectos de conservação e organização de determinados espaços, alguns dos quais configuram **reincidências já registradas em vistorias anteriores**. Verificou-se, contudo, que a concessionária vem adotando providências corretivas, havendo situações em fase de execução ou acompanhamento, conforme consignado no quadro de achados deste relatório.

Registra-se, ainda, que os relatórios periódicos obrigatórios previstos contratualmente **ainda não foram apresentados**, contudo **encontram-se dentro do prazo estipulado**, devendo ser oportunamente juntados aos autos do processo SEI correspondente, para fins de acompanhamento e fiscalização. Destaca-se, por outro lado, o **cumprimento das obrigações relativas à manutenção da cobertura securitária**, com a apresentação de apólice de seguro vigente, bem como a realização de intervenções de manutenção e melhorias ao longo do período.

Diante do exposto, recomenda-se a **continuidade do monitoramento** por parte do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos, com especial atenção à correção dos achados registrados, à mitigação de situações recorrentes e à verificação periódica do estado de conservação dos bens reversíveis, de modo a assegurar a plena conformidade contratual e a preservação do interesse público ao longo da execução da concessão.

Teresina, 15/01/2026

**Membros do Comitê de Monitoramento – SUPARC**

Justina Vale de Almeida  
Garemberto José Vilarinho Filho  
Gil Alves dos Santos Júnior

**Membro do Comitê de Monitoramento – SETRANS**

Alberto Djanir Botelho Moreira  
José Cardoso de Sousa  
Mayara Matos Gonçalves Silva